

ATO DO GESTOR

Resolução nº 54 de 20 de março de 2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor **Altair José Gasparetto** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no art. 4º, da Resolução Orçamentária nº 157, de 14 de setembro de 2016, publicada em 20 de setembro de 2016.

Resolve:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 59.315,14 (Cinquenta e nove mil trezentos e quinze reais e quatorze centavos), para a seguinte dotação orçamentária:

01.000 – SECRETARIA EXECUTIVA

01.001 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA

10.122.0001 2-001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

051 – 3000 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – P. Jurídica R\$ 59.315,14

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro da fonte abaixo, verificado no encerramento do exercício de 2016 na conformidade das rubricas a seguir:

Fonte	Descrição do Superávit	Valor em R\$
3000	Recursos Livres	R\$ 59.315,14

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 20 de março de 2017.

Altair José Gasparetto
Presidente do CONIMS